



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Giovana Imaculada Fontanelli Suffin** para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Administrativos, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Giovana Imaculada Fontanelli Suffin** portadora do RG nº 46.157.450-0, CPF nº 388.312.188-67, PIS/PASEP nº 210.2725.355-7 para o cargo em Comissão de Diretor de Serviços Administrativos.

**Parágrafo Único.** O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Juliana Aparecida Gardini Fontanelli** para o Cargo em Comissão de Diretor de Compras Municipais.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022...



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Juliana Aparecida Gardini Fontanelli**, portadora do RG nº 46.172.307-04, CPF nº 390.994.478-76, PIS/PASEP nº 203.53889.940, para o cargo em Comissão de Diretor de Compras Municipais.

**Parágrafo Único.** O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de **Evandro Cesar do Prado**, para o cargo em Comissão de Diretor da Saúde Bucal e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **Evandro Cesar do Prado**, portador do RG nº 6536153-1, CPF nº 020.125.959-10, PIS/PASEP nº 190.31909.75-3, para o cargo em Comissão de Diretor de Saúde Bucal.

**Parágrafo Único.** O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 126 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Municipal **Camila Dalócio** para o desempenho da função de confiança de Coordenadora do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

Considerando que a Lei Complementar nº 197/2022, em seu Artigo 11, Inciso IV, determina a nomeação de servidor do quadro permanente para ocupar função de confiança...

Considerando que a servidora pública municipal Camila Dalócio é ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde com formação superior em Administração e especialização em Técnico de Segurança do Trabalho desde 2008 conforme Registro CNE/CNB nº 04/99 e Resolução SE/SP nº 030/81, sob nº 8998 folha 1911 livro 24 anexo ao seu Prontuário e que a servidora será nomeada para a função de confiança de Coordenadora do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO ...

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a senhorita **Camila Dalócio**, portadora do RG nº 30.750.588-1, CPF nº 309.779.368-21 para a função de confiança de Coordenadora do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

**Parágrafo Único.** Compete à função de confiança ora designada ações voltadas a gerir a execução de atividades técnico-administrativas, serviços e tarefas inerentes à área de atuação:

I - Fazer cumprir o disposto no PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos do Município de Vista Alegre do Alto pelos servidores públicos municipais;

II – Atender o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos regulamentado pela NR-01 (Portaria 3.214/78) e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST;

III – manter em permanente atuação a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e o SESMT – Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho;

IV - fazer observar, tomando providências a respeito, o uso de vestes e equipamentos recomendados à prevenção de acidentes (equipamentos de proteção individual – EPIs).



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

**Artigo 2º.** Fica concedido gratificação à servidora Camila Dalócio correspondente a 30% do valor do salário de Diretor nos termos do Parágrafo único do Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 197/2022.

**Parágrafo Único.** Referida gratificação será automaticamente extinta quando a servidora deixar de exercer a função ora nomeada.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 5778, DE 13 DE MARÇO DE 2025 – LEI Nº 2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$4.300,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>4.300,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	12	Departamento de Serviços Públicos	
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 413
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE	06	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Des Sustentavel	
FUNCIONAL	18.541.0015.2067.0000	Gestão Ambiental	1.300,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	100 001	FMADS MEIO AMBIENTE	FICHA 508



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Serviços Públicos		
FUNCIONAL	15.452.0013.2066.0000	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos		-3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	412
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
UNIDADE	06	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Des Sustentavel		
FUNCIONAL	18.541.0015.2067.0000	Gestão Ambiental		-1.300,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	100 001	FMADS MEIO AMBIENTE	FICHA	509

**Anulação ( - )** **-4.300,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

### TERMO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 2.390/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 017/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O SHOW DA DUPLA SERTANEJA MAYCK & LYAN**

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025 (DIA QUE ANTECEDE O ANIVERSÁRIO DA CIDADE) EM COMEMORAÇÃO AOS 106° ANOS DE ANIVERSÁRIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de som e iluminação de palco para o show da dupla sertaneja Mayck & Lyan no dia 24 de março de 2025 (dia que antecede o aniversário da cidade) em comemoração aos 106° anos de aniversário de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da nota de empenho e demais atos com a empresa, **ALM SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 22.254.930/0001-04, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.389/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 016/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O SHOW DA DUPLA SERTANEJA MAYCK & LYAN NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025 (DIA QUE ANTECEDE O ANIVERSÁRIO DA CIDADE) EM COMEMORAÇÃO AOS 106° ANOS DE ANIVERSÁRIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de som e iluminação de palco para o show da dupla sertaneja Mayck & Lyan no dia 24 de março de 2025 (dia que antecede o aniversário da cidade) em comemoração aos 106° anos de aniversário de Vista Alegre do Alto. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **ALM SOM E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 22.254.930/0001-04, no valor total de



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme o Processo nº. 2.390/2025. **Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2390/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 016/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de montagem de som e iluminação de palco para o show da dupla sertaneja Mayck & Lyan no dia 24 de março de 2025 (dia que antecede o aniversário da cidade) em comemoração aos 106º anos de aniversário de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a propostas vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

### **AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2390/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de som e iluminação de palco para o show da dupla sertaneja Mayck & Lyan no dia 24 de março de 2025 (dia que antecede o aniversário da cidade) em comemoração aos 106º anos de aniversário de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 13 de março de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**